

PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Designa os membros do Conselho Editorial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – CEEN e dá providências.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso VIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Editorial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – CEEN, instituído por meio da [Resolução n. 2, de 16 de março de 2023](#), funcionará segundo os termos já estabelecidos naquele normativo.

Art. 2º Integram o Conselho Editorial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – CEEN:

Cássio André Borges dos Santos;

Julia Maurmann Ximenes;

Renata de Assis Calsing;

Fernanda Teotônia Vale Carvalho;

Caio Henrique Faustino da Silva.

Art. 3º A presidência do Conselho será exercida por Cássio André Borges dos Santos.

Superior Tribunal de Justiça

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **MAURO CAMPBELL MARQUES**